

1.HISTÓRICO

Data da vistoria: 08/12/2022

Data de formalização/aceite do processo: 07/12/2022

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Instituto Estadual de Florestas

## URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

## Parecer nº 165/IEF/NAR ITUIUTABA/2022

## PROCESSO Nº 2100.01.0033755/2022-36

			PARECER Ú	NICO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁ	VEL PELA	A INTERV	ENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: SANTA VITORIA AÇÚCAR E			CPF/CNPJ:07.981.75	1-0001-85			
Endereço:FAZENDA CRYSTAL; S/N SANTA VITÓRIA.	3; ESTRAD	Bairro: ZONA RURAL					
Município: SANTA VITÓRIA	UF:M	 G		CEP: 38.320-000			
Telefone: (34) 3269-1340	E-mai	l: ambien	talsa@yahoo.com.bi	r			
O responsável pela intervenção é	o propri	etário do	imóvel?				
( ) Sim, ir para item 3 ( x ) Não							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETA		IMÓVEL					
Nome: GLAUCIA FRANCO SANTO	S				CPF/CNPJ: 652.431.536-72		
Endereço: RUA 14 № 1241				Bairro: CENTRO			
Município: ITUIUTABA	UF:M			CEP: 38.300-066	CEP: 38.300-066		
Telefone: (34) 3269-1340	E-mai	l: ambien	talsa@yahoo.com.bi	<u>r</u>			
B. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação: FAZENDA SANTA L	ÚCIA E C	ORREDEI	RA	Área Total (ha):310,8602			
Registro nº 7.815				Município/UF: SANT	A VITÓRIA/MO	<u> </u>	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rui							
MG-3159803-7787696FD8D4CA9			A4				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL RE	QUERIDA	\					
Tipo de Intervenção			Quantidade		Unidade		
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS 16			UNIDADES				
~			~				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PA	SSIVEL D	E APROV	AÇAO				
				Coordenadas planas			
Tipo de Intervenção	Quant	idade	Unidade		(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
				X		Y	
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	16		UNIDADES	570000	7903500		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEN	NDIDA		I= .a a		(		
Uso a ser dado a área			Especificação	DAC ANULAIC	Área (ha)		
AGRICULTURA			PLANTIO DE CULTU	KAS ANUAIS	152,95		
	D 1 (2) 4:	DEA (C) -	 	A INITEDI(EN) 6 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	<u> </u>		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA	DA (S) A	KEA (S) A	UTORIZADA (S) PAR		:NTAL		
Bioma/Transição entre Biomas	Fision	omia/Tra	nsição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)		
CERRADO	OUTR	os		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	152,95		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLO	RESTAL/V	/EGETAL	AUTORIZADO				
Produto/Subproduto Especific			ação		Quantidade	Unidade	
MATERIAL LENHOSO		LENHA			22,97	M <sup>3</sup>	
MADEIRA		MADEIR	A BRANCA		0,0	M³	
	MADEIRA AROEIR				0,0	M <sup>3</sup>	

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 12/12/2022

#### 2.OBJETIVO

TRATA-SE DO CORTE DE 16 ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS COMUNS. O OBJETIVO DESSA INTERVENÇÃO É A MELHORIA DA MECANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA ÁREA. Á ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 152,95HA.

### 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

#### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA SANTA LÚCIA E CORREDEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, COM ÁREA TOTAL DE 310,8602HA, EQUIVALENTE A 10,36 MÓDULOS FISCAIS.

#### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-7787696FD8D4CA991C187C4463CE3A4
- Área total: 240,4202ha [área total indicada no CAR]
- Área de reserva legal: 38,6962ha [área de RL indicada no CAR]
- Área de preservação permanente: 0,0ha [área de APP indicada no CAR]
- Área de uso antrópico consolidado: 269,3910 (área encontrado no CAR)
- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]
- (X) A área está preservada: 32,20ha
- () A área está em recuperação: 8,2846ha
- () A área deverá ser recuperada: xxxxx ha
- Formalização da reserva legal:
- (X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada
- Número do documento:

AV-01-7.815 do CRI de Santa Vitória

- Qual a modalidade da área de reserva legal:
- (X) Dentro do próprio imóvel
- ( X) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
- () Compensada em imóvel rural de outra titularidade
- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01
- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR estão corretas".

#### 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A PROPRIEDADE POSSUI 310,8602HA, OS QUAIS ESTÃO SENDO REQUERIDOS O CORTE DE 16 ÁRVORES ISOLADAS EM 152,95HA EM DE AGRICULTURA.

TRATA-SE DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO BRASILEIRO.

O rendimento lenhoso decorrente dessa supressão é de  $22,97m^3$  de lenha e  $0m^3$  de madeira, os quais serão comercializados, utilizados no imóvel e incorporados ao solo.

Taxa de Expediente: 1.321,37 reais que foi paga em 29/07/2022

Taxa florestal: referente a lenha é 153,40 reais que foi paga em 29/07/2022

<u>Taxa florestal: referente a madeira é XXXXXreais que foi paga em XXXX</u>

## 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA - http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br) entre outras características que entender pertinentes, por exemplo:]

- Vulnerabilidade natural: muito baixa à baixa
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: não existe
- Unidade de conservação: não encontra-se em unidade de conservação
- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe
- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

#### 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

[Neste item, o gestor do processo deverá caracterizar o porte do empreendimento, ratificando ou não o enquadramento informado no requerimento, conforme resultado gerado no simulador de enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental — Copam — nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ressaltando as considerações necessárias para empreendimentos já instalados.]

- -Atividades desenvolvidas: Agricultura
- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento: 02
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO
- Número do documento:

#### 5.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 08/12/2022,. Trata-se do corte de arvores isoladas em áreas comuns. Essa propriedade é desenvolvido a atividade de agricultura em 267,1954ha.

#### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana
- Solo: latossolo vermelho distrófico
- Hidrografia: A propriedade é banhada por uma nascente sem denominação

#### 5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, a fitofisionomia da vegetação existente trata-se de área antropizada, onde será realizado o corte de árvores isoladas.
- Fauna: As características da fauna regional predominante no imóvel é de animais de pequeno e médio porte. Durante a vistoria foi visto seriemas, varias espécies de pássaros e tatu.
- 5.4 Alternativa técnica e locacional: não se aplica

#### **6.ANÁLISE TÉCNICA**

TODAS AS 16 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 06 PEQUI. ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR IRÁ REALIZAR UM PLANTIO DE 60 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. PORTANTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 16 ÁRVORES REQUERIDAS PARA MELHORAR A MECANIZAÇÃO DA ÁREA DE AGRICULTURA.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA JÁ CONSOLIDADA.

#### 7.Controle processual

DISPENSADO POR SE TRATAR DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS.

## 8.CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 16 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 06 PEQUI. ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 60 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO

AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. A ÁREA QUE SERÁ INTERVINDA, POSSUI 152,95HA E O RENDIMENTO ESTIMADO EM LENHA FOI DE 22,97M³ E O RENDIMENTO DE MADEIRA É DE 0M³.

9. Medidas compensatórias

DEVERÁ CONSERVAR AS PRATICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO.

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora — PTRF — apresentado anexo ao processo, em área de 0,6075ha na Fazenda São João mat. 21.676 e 21.677 do CRI de Santa Vitória no município de Santa Vitória, tendo como coordenadas de referência 578040 x;7920561 y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade DE PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

**NÃO EXISTE** 

### 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, O VALOR DA TAXA É DE 657,45REAIS.
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 11.CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2°, § 3°.	5 ANOS
2		
3		
4		

<sup>\*</sup> Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

	COPAM	/ URC (	( X )	) SUPERVISÃO REGIONAL
ι.	,	,	. ^ .	, 501 E1(115) (6 1(E61614) (E

## **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR MASP: 1020806-4

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: MASP:



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior**, **Coordenador**, em 12/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **57534941** e o código CRC **3FDB6554**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033755/2022-36

SEI nº 57534941